



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

PROJETO DE LEI Nº ____/2015

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE A DISPONIBILIZAR AOS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS, BOLETIM MÉDICO DIÁRIO ACERCA DO ESTADO DE SAÚDE DO PACIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Torna obrigatório às unidades de saúde públicas e privadas do Município do Recife disponibilizar aos familiares ou responsáveis Boletim Médico diário acerca do estado de saúde, e das condições de tratamento do paciente internado que estiver sob os seus cuidados.

Parágrafo único. Para efeitos do caput deste artigo, considera-se unidade de saúde qualquer órgão ou estabelecimento que preste serviço de saúde, no âmbito do Município.



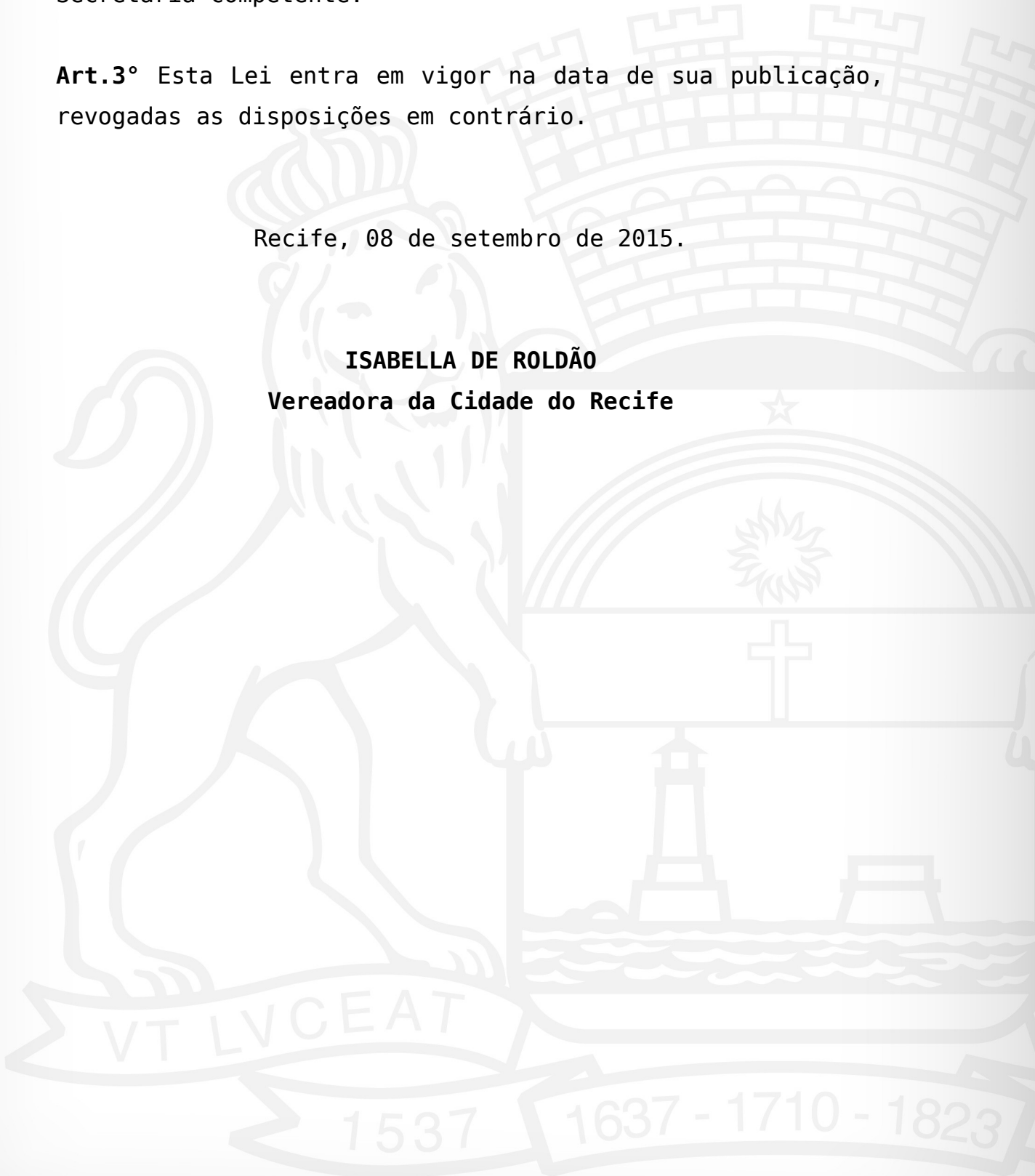
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

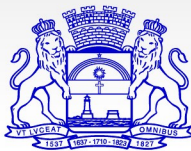
Art.2° O Poder Executivo regulamentará por meio da Secretaria competente.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 08 de setembro de 2015.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife





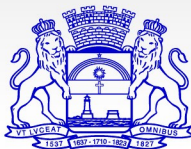
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

JUSTIFICATIVA

Um dos principais problemas do terceiro milênio é a relação que os médicos vêm travando com seus pacientes. A necessidade de se falar de humanização no atendimento em saúde surge quando se constata que a evolução científica e técnica dos serviços de saúde não têm sido acompanhadas por um avanço correspondente na qualidade do contato humano. Parece que, em muitos ambientes hospitalares, o diagnóstico e os procedimentos de tratamento, assim como a autoridade do médico e de alguns profissionais da área dispensam, definitivamente, qualquer iniciativa para melhorar o contato interpessoal, o conforto e qualidade de vida do paciente.

Humanizar o atendimento em saúde é enaltecer o desejável comportamento ético e o arsenal técnico-científico, com os cuidados dirigidos às necessidades existenciais dos pacientes. Humanizar é também investir em melhorias nas condições de trabalho dos profissionais da área, é alcançar benefícios para a saúde e qualidade de vida dos usuários, dos profissionais e da comunidade.

Atualmente, a humanização e o investimento no bem-estar do paciente vêm sendo objeto de intenso debate nacional e internacional, inclusive, a humanização dos serviços de saúde é um dos programas prioritários do Ministério da Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

A internação acaba por tirar as pessoas da sua rotina e do convívio com amigos e familiares. Neste processo de recuperação do paciente, o familiar tem um papel tão importante quanto os médicos, enfermeiros, medicamentos e tratamento.

O acesso à informação é uma das necessidades mais importantes dos familiares e amigos de pacientes internados em hospitais. Caso o paciente esteja consciente, ele sempre deve ser consultado a este respeito. Depois de decidido, é importante escolher um ou dois membros da família ou amigos para repassar as informações aos demais. Esta pessoa (porta-voz) precisa ser capaz de compreender as condições clínicas do paciente para evitar erros de comunicação. Esta é uma determinação do Conselho de Medicina.

A maioria dos hospitais entendem que as informações sobre o estado do paciente devem ser passadas de maneira individualizada ao membro designado pela família, não fornecendo Boletim Médico. Desse modo, o atendimento humanizado na saúde fica bastante debilitado. A informação é sempre útil e necessária, pois com isso os pacientes e familiares poderão tomar decisões mais consistentes.

Portanto, em razão dos argumentos apresentados, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Recife, 08 de setembro de 2015.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

